LEI nº 1351/2021, de 11 de maio de 2021.

Define por Lei o Conjunto Habitacional Nova Morada no Bairro João XXIII em Conjunto Habitacional Nova Morada Hipólito Vicente Cortese.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Define o Conjunto Habitacional Nova Morada localizado no bairro João XXIII em Conjunto Habitacional Nova Morada Hipólito Vicente Cortese.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de maio de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Blanchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"Lei de autoria do Vereador Vasco Carvalho"